



Atos do Poder Executivo

fls. 191

LEI N 2.099, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria por excesso de arrecada referente a recurso proveniente do FEAS.

PAULO:
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;


Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota por excesso de arrecada.

- Ficha a criar – 02.08.01 – Fonte 02 – Valor: R\$ 24.000,00

Art. 2 A autoriza referente  abertura de dota por excesso de arrecada tero sua cobertura atravs de entrada de receitas com previso abaixo de sua arrecada.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 10 de maio de 2023.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico